

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação:

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

VENCIMENTO

22/12/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

11/2023

I.E.:ISENTO

106581627

TOTAL A PAGAR

R\$24.183,74

Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior

31/10/2023



30/09/2023

NOTA FISCAL No. 67568688 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 1104 3688 9800 0106 6600 3067 5686 8810 4067 2393

30

Protocolo de Autorização: 1412300052662155 01/11/2023 às 11:16:37America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300052662155 01/11/2023 11:16:37 America/Sao Paulo

01/12/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS ICMS		Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	127	0,583937	74,16	3,54	13,35	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	127	1,512835	192,13	9,19	34,58	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	485	0,372124	180,48	8,63	32,48	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	485	0,127629	61,90	2,96	11,14	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 11/2023	kWh	-97	0,584021	-56,65	-2,70	-10,20	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 11/2023	kWh	-97	1,240619	-120,34	-7,02	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 11/2023	kWh	-30	0,583667	-17,51	-0,84	-3,15	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 11/2	kWh	-30	1,240333	-37,21	-2,17	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 11/2023	kWh	-485	0,372124	-180,48	-8,63	-32,48	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 11/2023	kWh	-485	0,104660	-50,76	-2,96	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	230	0,391261	89,99	4,30	16,20	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	251	0,391235	98,20	4,70	17,67	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	29,079365	109,92	6,40	19,79	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,850505	23.760,35	1.384,08	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.183,74	1.399,48	99,38	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
	ICMS COFINS PIS	552,14 24.004,79 24.004,79	18% 4,79% 1,04%	99,38 1.149,83 249,65					
GRANDEZAS CONTRATADAS									
	Demanda Todos os Períodos: 1000 kW								
	Demanda Fora Ponta 0 kW								
	Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh								
	Res. Ca	pacidade Ponta:	0 k	W					
		pacidade Fora Pon							
	Montante na Ponta: 0 kW Montante Fora de Ponta: 0 kW								

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	24908 123693 48949 96125	25715 126776 50415 97719	.1575 .1575 .1575 .1575	127 485 230 251
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	148601 382994	152491 389936	.1575 .1575	3.78 612 1093 349
0040622764 0040622764 0040622764	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 7 51941	6 6 52559	.63 .63 .1575	743 3.78 3.78 97
0040622764	GERAC kWh	FP	28751879	29814936	.1575	167431

PERÍODO FISCAL: 01/11/2023

F8E8.BF8A.A1BF.C517.6353.F6A4.1CD7.DE55

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 127 kWh, FPONTA 485 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 1820, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$249,65 E COFINS R\$1.149,83 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações Periodos Band.Tarif.: Verde:01/10-31/10

106581627	11/2023	22/12/2023	R\$24.183,74	
UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	Ī

Nùmero da fatura: FAT-01-20235334067239-22

836700002410 837401110007 001010202354 334067239221





DANF3EA4A (V1.02)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribulção S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Novembro/2023

VENCIMENTO 22/12/2023

Contratado

1000,00

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 24.183,74

FAT-01-20235334067239-22

Emitida em 06/11/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 11/2023 Data de Emissão 01/11/2023 Data Real Leit Atual 31/10/2023 Data Real Leit Anterior 30/09/2023 Data Provável Prox Leitura 01/12/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kvarh						
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

Medido

127,00 127,00

485.00

485,00

	Leitura	Leitura
Produto	Anterior	Atual
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	24908	25715
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	24908	25715
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	123693	126776
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	123693	126776
ENERGIA INJETADA PT TE		
ENERGIA INJETADA PT TUSD		
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE		
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD		
ENERGIA INJETADA FP TE		
ENERGIA INJETADA FP TUSD		
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	48949	50415
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	96125	97719
DEMANDA USD	6	6
DEMANDA USD ISENTA ICMS		
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	148601	152491
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	51941	52559
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	28751879	29814936
ENER.REAT.INDUTIVA	382994	389936





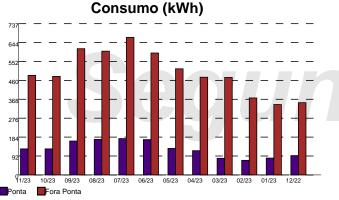
Informações Suplementares

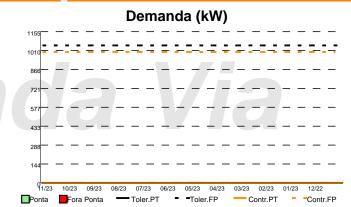
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
11/2023	24.183,74	22/12/2023		127	485	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2023	24.104,65	22/11/2023	23/11/2023	127	480	3.78	4.41	0	1000	0	1050
09/2023	24.680,65	22/10/2023	23/10/2023	165	615	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.087,09	22/09/2023	22/09/2023	173	603	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2023	19.981,11	22/08/2023	23/08/2023	177	670	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.737,88	22/07/2023	24/07/2023	172	594	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2023	18.685,85	22/06/2023	22/06/2023	129	517	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2023	19.290,39	22/05/2023	22/05/2023	118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2023	18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2023	18.655,38	22/02/2023	22/02/2023	82	343	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.780,30	22/01/2023	23/01/2023	94	352	3.78	4.41	0	1000	0	1050